



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2023

Proc. Adm. nº. 5261/2023
Adesão à ARP nº 078/2022
Pregão Presencial nº. 042/2022 (Prefeitura de São Roque do Canaã)

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -
EMPRESA R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA, com sede na Rua Vítório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pelo (a) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS**, Sra. LIDIANI PEIXOTO SUAVE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

De outro lado, a empresa **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do Pregão eletrônico nº. 042/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.095.060/0001-51, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Lote 11, Residencial Jacaraípe, Município da Serra/ES, CEP 29.175-387, Tel.: 27-99740-3763, e-mail r.oliveira.es@gmail.com neste ato representada por seu representante legal, Sr. REGINALDOI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 828.303.552-53 e RG nº. 2102730-SSP/ES, residente domiciliado à Rua Floriano Peixoto, S/N, Lote 11, Residencial Jacaraípe, Município da Serra/ES, CEP 29.175-387, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

1.1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de diversas atividades que, para melhor atendimento e detalhamento, serão apresentadas sob forma de lotes.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo(s) conforme planilha nos autos apresentado pela secretaria requerente:

1.3 Decrescer do ITEM 1 do contrato valor de R\$ 15.840,00:

1.3.1 Acrescer do ITEM 2 do contrato valor de R\$ 15.840,00.

1.3.2 Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais até 60 (sessenta) dias.

1.3.2.1 Valor do contrato inicial e replanilhado de **R\$ 176.148,00** (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais);

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama – ES, _____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS
LIDIANI PEIXOTO SUAVE
CONTRATANTE

R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF Nº. 11.095.060/0001-51
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.